

## PORTARIA 01/2022

Dispõe sobre as substituições automáticas das Defensoras e Defensores Públicos lotados na Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais.

O Coordenador da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. §4º do Art. 5º da Deliberação 190/2021, portaria editada pela respectiva Coordenação e aprovada pela Defensoria Pública-Geral poderá disciplinar as substitutas e os substitutos automáticos para substituições de até 15 dias em caso de férias, licenças e afastamentos, incluindo o constante do artigo 31-C, da Deliberação 07 de 2004, ficando, neste caso, dispensada a publicação do edital de que trata o art. 7º;

### RESOLVE

Art. 1º- O Defensor Público Aylton Rodrigues Magalhães substituirá a Defensora Pública Cleide Aparecida Nepomuceno nos casos de férias e demais licenças e afastamentos. A Defensora Pública Cleide Aparecida Nepomuceno substituirá o Defensor Aylton Rodrigues Magalhães nos casos de férias e demais licenças e afastamentos.

Art. 2º - O Defensor Público Vladimir de Souza Rodrigues substituirá a Defensora Pública Júnia Roman Carvalho nos casos de férias e demais licenças e afastamentos. A Defensora Pública Júnia Roman Carvalho substituirá o Defensor Público Vladimir de Souza Rodrigues nos casos de férias e demais licenças e afastamentos.

Art. 3º - A Defensora Pública Rachel Aparecida de Aguiar Passos substituirá a Defensora Pública Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch nos casos de férias e demais licenças e afastamentos. A Defensora Pública Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch substituirá a Defensora Pública Rachel Aparecida de Aguiar Passos nos casos de férias e demais licenças e afastamentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Aylton Rodrigues Magalhães

Coordenador da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais

MADEP 0463